

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON Coordonação Caral de Controle das Licitações Públicas o

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon – MA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROC. № 249 / 23 FLS. 362 RÚB.

Despacho de revogação de pregão em razão do poder de autotutela e discricionariedade da administração pública.

Referente - Pregão Eletrônico nº 040/2023 Processo Administrativo nº 249/2023 - SEMDES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c art. 53 da Lei nº 9.784/99 e diante da orientação jurídica que integra este termo,

CONSIDERANDO que o procedimento em epígrafe que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LOTE REVOGADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMDES) DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

CONSIDERANDO que não é conveniente, nem oportuno prosseguir com o certame licitatório Pregão Eletrônico nº 040/2023, tendo em vista a existência de erro nas amostras.

CONSIDERANDO o poder de autotutela e a discricionariedade da administração em revogar seus atos por interesse público, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo que vinculam esse ato;

Resolve,

REVOGAR o referido processo administrativo licitatório, para posterior abertura de procedimento licitatório.

Timon (MA), 01 de fevereiro de 2024.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja Coordenador Geral da CGCL